

bancos de emissão, o honrado ministro da fazenda assim praticou, alterando a letra e o espirito d'essa lei, justamente na sua parte mais essencial, oude as boas normas da organização dos bancos de emissão são offendidas, e atacados os principios q' os mestres da sciencia economico mica estabeleceram
E d'ahi o não haver bancos que queiram constituir-se em bancos de emissão.
(Da Gazeta de Noticias.)

CARTA DE PARIZ.

Paris, 1.º de Abril de 1889.

MISERIAS PARISIENSES
POR FALTA DE PÃO

Bem precoce era a menina...

Ainda criança, já baixava os olhos e enrubescia á vista dos homens. Achavam-na tímida! quando alguma lopp proferia palavras levianas, elle mordida os labios, tremula, ansiosa.

Apenas com dezeseite annos, já tinha fanquitos, zncias, sobresaltos, espasmos nervosos—o repertorio completo das mulheres hystericas. Não podia viver sem portas e janellas escancaradas. Falta-vallhe ar, abafava.

Nas ruas longas insomnias, recostava se n'uma poltrona e, com os olhos humidos o semblante descorado, passava parte da noite á seismar, absorta em indolencia extatica, até ser distrahida pela voz do visinho que, ao entrar ás dez horas, cantarolava na escada:

«Dédèle est encore pucelle,
Tant pis pour elle.»

—quem sabe se elle não tem razão!—murmurava a pequena, pensativa e curiosa.

E ficou gostando muito do rapaz.... Fallou-lhe mais á miúdo, trocou bilhetes perfumados, namorou com immenso prazer.

Mas a mãe deu pela cousa, o trançou-a.

—Pois fazia se tola! Podia lá casar com tamanha maldição. Miséria com miséria não fazia ferver panella.

Não havia duvida... O sujeito era bonito, vigoroso, porém não passava d'uma refinado estroina.

A menina andava certamente com os olhos tapados para não ver como o sr. Ambrosio babava-se por ella.

—Este, sim—acrescentava a velhota—é que é um cavalheiro sado, empregado pontual, capaz de tornar-te feliz.

Que importava a idade! Lá por ter cabellos brancos, e poder ser seu pae, não era motivo para rejeitar tão bella posição; tanto mais que elle seria brevemente esposado. Que pechincha!

Chorara bastante a apaixonada, e seus blue devils perseguiram n'a com maior furor, durante algum tempo; mas afinal—mudando o namorado de casa—cedeu e, bardeamente,

Pois não aconselhavam os médicos que casasse! Quando mais cedo, melhor.

Nada se poupara para o esplendor das nupcias. Bem se via que o tio Ambrosio queria desculpar a sua velhice pelos magnificos presentes offercidos á noiva, pelo opiparo banquete, e deslumbrante bailé.

Entretanto, no dia seguinte, Dédèle ficara desapontada ao vêr-se sosinha na cama, ao passo que ella roncava prosaicamente estirado n'um canapé.

—Recolhendo-se tão tarde—pretextára o pobre homem—não quizera incommodal a,

Seis mezes depois, estava a coltar-lhe a chuchar no dedo.

Foi então que cahio positivamente doente. Sofria martyrio, e alquem sabia porque. Sempre triste, sempre á maluciar.

«Todo homem que se casa
Deve ter um pão no canto,
Para benzer a mulher
Quando estiver com quebranto.»

Ora faltando justamente o sacrosanto pão, corria a vida bamba e chôcha, quando Dédèle, desesperada, safou-se do domicilio conjugal, em companhia de um robusto rapaz jovial estudante, capaz de benzer-a com todos os sacramentos po siveis e imaginaveis.

Havia apenas um mez que os dous pomboinhos se beijocavam no bairro lauro, quando Ambrosio descobriu o nubio dos culpados, fez preudellos.

—O presi lente do tribunal—Merece a ré castigo exemplar, pois ultrajou indignamente o seu esposo.

—A senhora Adelia, irritada—Sou eu que me vejo ultrajada. Ora não ultraja a sua mulher, o homem que só presta para guarda de serallo!

—Parece-me não ser motivo para fugir com um amante.

—Si não lhe parece, parece bastante á esta sua criada

—Seja decente.

—E' minha boa peça do marido que devia ser. Nojenta lesma que passou a noite de nupcias n'um canapé.

—Entretanto é excellente a sua reputação.

—Sem duvida... si consiste a excellencia em deixar as mulheres expostas ao módo—Si tinha a desgraça de abraçar o, o baboso animalo queixava-se logo de pontadas, ou de dores de barriga?

O presidente ao sr. Ambrosio:—Então sr. padeco?

—A. D. Oliveira. Faço com muita pontualidade o meu serviço da repartição.

—A senhora Adelia (no auge da indignação): Pois não! Oxalá que o de casa fosse também feio!

Os trez chupados juizes compondo o caduco tribunal tiveram a crueldade de condemnar a fervida Adelia, para vingarem a moral ultrajada; a sentença, porém, não ha de conseguir arrancar da testa amarella do coltadinho Ambrosio o que São José não poude extirpar da sua.

A. d'Oliveira Costa.

CAMPO NEUTRO

Eu e o Sr. O'donnell de Alencar.

Julgando conveniente dar conhecimento ao publico do resultado da questão com o sr. O'donnell de Alencar, de que tratei em meus artigos publicados no «Telephone», acerca das despesas com o transporte de seu pai, irmãos e criadas da villa da União á cidade de Minas, feitas de sua ordem por meu fallecido irmão Christovão José Pacheco, venho disto occupar-me, á fin de avaliar-se de que lado estava a razão e de onde partia a rabulica de que tratou o sr. O'donnell de Alencar em seu artigo na Phalange de 13 de março ultimo.

Chegando eu nesta capital a 2 do corrente mez, tratei de chamallo a a juizo, já com a petição despatchada para citallo, enterveio um amigo em accommodação, e por consideração a este amigo, attendendo tambem ao trabalho e despesas de uma acção ordinaria, annui receber, como recebi do sr. O'donnell de Alencar a quantia de 4005000 reis por saldo da importancia das mencionadas despesas.

Soffreu a viuva de meu referido irmão o prejuizo de 3285720 reis nesta liquidação, e eu como procurador della, encarregado desta cobrança, sem ter podido evitalo pela força de circumstancias, resta-me o consolo de que ficará o publico sciente que o sr. O'donnell de Alencar era realmente devedor das mencionadas despesas e que meu irmão, sua viuva e eu, eramos incapazes de cobrar d'elle o que não devia.

Deixo o resto na consciencia do sr. O'donnell e que vá augmentando a sua fortuna e sendo feliz.

Theresina, 8 de Maio de 1889.

João Antonio Pacheco.

—:=(*)=:

Deslisando-se pela secção particular da Phalange de 15 do corrente, o sr. Herculano de Souza Monteiro teve em vista um duplo fim:

1.º Prevenir o espirito das autoridades superiores, a quem se referio, contra a representação que fiz acerca de sua serventia;

2.º Terer um d'aquelles enredinhos proprios do seu genio, para ver se d'ahi brota alguma cousa que lhe aproveite.

Iludiu-se! Isso é ardil proprio de raposa velha matrieira em momentos lucidos, o qual não colhe para o caso, pois que os cavalheiros a quem se dirige tem a precisão perspicacia para medir essas argecias e bem aquilatal-as.

Todo- elles sabem que sou incapaz de faltar-lhes com a cortezia e respeito que me merecem por sua elevada posição social e reconhecidas virtudes.

Quanto ás gentilezas que me attribue, isso, não passa de mera invenção de meu cerebro desorganizado.

Provoco solemnemente a que faça a prova d'ellas—sem perda de tempo—no juizo competente.

S. s. que denuncia de mim na minha ausencia pelo supposto abandono de emprego, e depois representou ao illustre juiz de ordpãos, allegando protelação de seu direito, por causa de uma certidão que requereu e propositalmente não mandou procural-a no meu cartorio, no intuito de emprestar-me um interesse que nunca tive de demorar a entrega d'ella, sabendo que eu não tinha obrigação de mandar levalla em sua casa; S. s. que rabisca petições dirigidas áquelle magistrado contendo expressões injuriasas a minha pessoa, e finalmente me ataca pela imprensa, não deve perder o ensejo que se propõe de dar-me um golpe de mestre, provando essas lastreiras.

Eu n' o seu caso, possuido de-seprundo de malsinar (de que Deus me livre), não quindava por tal forma a opinião publica, sequiosa de veras provas d'esses crimes, que s. s. conserva com o mesmo apego cota que o avaro guarda o seu thesouro.

Qualquer hesitação em materia de tanta importancia, o colloca em posição mui falsa e melindrosa.

S. s. sabe o termo, que com sua recusa, me fica salvo o direito de qualificar-o. O publico reconhecerá a minha innocencia e dirá que s. s. proferio uma inverdade.

Não é com cartas de um patife como Arthur Pimentel, de que um amigo já me deu noticia, que o sr. Herculano ha de marear a minha reputação.

Experimente, se é capaz. Por ora só isto, porque o mais que disse o sr. Monteiro, descatindo uma representação que se acha pendente do poder competente, provando assim a sua obediencia evangelica, está por ora fora de qualquer apreciação minha.

Maio—1889.

Satyro Pinto.

—:=(*)=:

A pedido

FABRICA DE FIAÇÃO

Ainda não funciona esta empreza, e mal já vai o seu começo.

Primeiro que tudo, havendo bona terreno para o lado do quartel, desprovarão-no, e foi comprado caro um outro, que virá custar somente o seu aterro nas oito contos de reis!

Além disto, em vez de cuidar de aterro, trata-se de fazer mais funda a escavação, á titulo de extracção de pedras, pelo que mais despesa acarretará á empreza.

Mas, se a obra está confiada a vigilancia e cuidado do Engenheiro gallego, ou leigo, eis o resultado...

Mal começa a empreza, em prejuizo de

Alguns accionistas

—:=(*)=:

EFFEITOS DA MUDANÇA.

Tudo mudado, meu Deus!

Antigamente a palavra de honra do homem, não consistia em tallar, ou escrever, servia de penhor—um cabelo arrancado da barba!

—Hoje p-lle-se o individuo, esfollem-o mesmo, tudo se reduz no que o sr. Clodoaldo chama a monarchia—palha!

Pode o sujeito escrever, fallar, é o mesmo que nada diz: nega o que hontem affirmou, e vice-versa, e com a mesma coragem com que Judas negou a Christo. Só este exemplo perdura.

Mas, como deixar de ser assim se tudo está deslocado, se ha verdadeiro desequilibrio? Pois não vemos, quem nasce para a tarimba, revestido com o habito de virtuoso padre? quem veio ao mundo para viver como gale, exercendo a nobre profissão de negociante? um expedicto tabellião, transformado em bacharel, usando só de rabulices? um bom pistol, mettido em farda de soldado, e assim por diante?

Tudo mudado! tudo deslocado! O que honrem se despressa, hoje é querido; quem, no mez passado, nada valia, no que corre é uma perola; a mentira se transforma em verdade; a velhacaria em honra diz; assim exijão as conveniencias; e se estas são as de partido, então... ha verdadeira babel, a ordem das cousas se transforma, os caracteres degeneram-se, e tudo então é permitido, e, com o maior desembaraço, se diz—perca-se tudo, inclusive a honra.

Tudo mudado! Até a opinião do jornalismo.

E já que fallamos neste, lembremos d'uma muito boa, que seria pena dormisse no limbo do esquecimento.

Ha na velha capital do Piahy, um juiz de direito—chamado—Benito Borges da Fonseca, que, por infelicidade, ou por suas travessuras, caio no desagrado dos liberaes

e conservadores da localidade; ficando consigo um grupo de vinte e poucos cavalheiros.

Aquelles atacarão o juiz de modo até brusco, e o decreto de expulsão cou a metter; e para ser mais effeicuo o martyrio do pobre infeliz—fizerão q'restão a obediencia para que o proprio juiz liberal—não accesse a defesa de natureza alguma em favor do apedrejado, e nem formulasse por si, ainda que fosse elle arrastado nas cadeias de Pedro Botelho! E isto se cumpriu. A victima, veio á capital, instou, demonstrou que a perseguição era originada de despeito de seus inimigos, por causa da suspensão d'um escrivão—conservador; mas, nada lhe valeu. Andou com a cruz as costas sem achar um Cyrineoc fechavão nas suas faces o templo de Gathemborg; e só por hombridade d'um homem encontrou jornal que desse franco ingresso nas suas colunas á defesa sua.

Os inimigos, certos de que o bento-juiz não teria defeza, mais apertado trouxeram-no, e, em repetidos artigos, na Epoca e no Telephone, augmentavão o massacre ao pobre infeliz, que vivia, á respeito de defeza, como a mãe do Glorioso Senhor S. Pedro, o chaveiro do ceu!...

Apanhou, como homem, sem ter quem lhe aculisse, e debaixo do escarneo e da chacota dos seus inimigos, que disse fazido garbo e ostentação—apanha, e querendo ver quem te acode, ou salvo do castigo.

E a Imprensa muda, como se si tratasse d'um bondfido, que se supplicava para correção dos seus crimes?

Esgotarão as fezes; a victima apanhando, e o orgão de seu partido... mudo como peixe.

Não se tendo mais que dizer do pobre homem;—cessarão as hostilidades; e quando não mais precisava elle dos soccorros espirituos, eis que saem os cardacas de archote em punho—incensando o morto, e cantando a gloria das virgens, no pé do seu ovoido!

Vejam-se a Imprensa n.º 1071 de 4 do corrente mez, e ali vera resuscitado o juiz de direito dr. Benito Borges da Fonseca—illustre juiz e presado amigo!!! Se isto não é o diabo, o mundo viron.

—Onde a sinceridade deste povo de Israel? hontem, quando deixavão ao abandono—entré a Cruz e a Espada—o homem, ou hoje—quando o devenerão?

Tudo mudado, meu Deus!

E aquella gente de Oeiras, ha de ficar zangada com o achado extemporaneo da Imprensa de—illustre juiz e presado amigo.

E até o elogiado, em razão para desconfiar do agrado, ainda que tardiamente.

Por mais que forcemos a memoria, não podemos descobrir o X da incognita...

São os effeitos das taes mudanças.

Por nossa vez, felicitamos cordal e respeitosaente ao illustre juiz e presado amigo (da Imprensa) dr. Benito Borges da Fonseca, que agora pode ser q'je já tenha ingresso, visto como já hyssopado...

Accete... que tudo está mudado, n'este mundo velho; e por isto mesmo—agui lindamos com temor de mudanças.

A Camara,

—:=(*)=:

Ao publico.

Victima da prepotencia do sr. tenente-coronel Antonio Ribeiro Soares, e procurando justo desagravo no tribunal

RECTIFICAÇÃO.

A *Imprensa* ultima inseriu um escripto assignado por B. que viu visivelmente a nuvem por Jano. Não dissemos ter o sr. dr. Clodoaldo inventado o facto de se tocar foguetes, em Oeiras, quando ali chegou a noticia do fallecimento do desembargador Freitas; o nosso intuito foi somente demonstrar, e disto estamos convencidos, que os filhos de Oeiras eram incapazes de se regosijarem com a morte de um comprovinciano distincto como o desembargador Freitas.

Nossa questão não é com o inventor do facto, que não negamos, mas contestamos que elle se houvesse dado pelo motivo allegado. Repetimos, os bons sentimentos dos Oeirenses, provados em todos os tempos, não se compadecem com tão injusta imputação.

Feito esta simples rectificação não voltaremos mais á imprensa.

Theresina 19 de maio de 1889.

Alguns Oeirenses.

CLUB DOS FENIANOS

O «Club dos Fenianos» agradece as boas composições musicaes que lhe foram offerecidas, com as denominações de quadrilhas «Club dos Fenianos» e «Symphathias do Club dos Fenianos», polkas «Será Feniano?», «Stuvenir dos Fenianos» e «Prazeres dos Fenianos», walsa «Os Fenianos do Club», dobrados «Feniano» «Schotsch» «A Flor dos Fenianos» e tango «Fenia...n...o...nô».

Theresina, 17 de Maio de 1889

A. P.—E. B.—L. S.—G. F.—B. R.—J. C.—J. C. B.—A. R.—O. C.—C. B. (honorario)

PREVENÇÃO.

O abaixo assignado previne a quem interessar possa, que durante sua ausencia—ficam encarregados dos negocios inherentes a sua casa commercial em liquidação os srs. João Bento de Macedo e Francisco Alves de Paiva.

Theresina, 16 de Maio de 89.

O'Donnell de Alencar.

Acrostico

(Offerecida aos muzicos do côro)

J. Gonçalves Berillo
Alvar Pereira
Nataoel Hayes
Leone o de Arauj
Laudilino Cre sene o Baptista
Chiq inho a Silv
Rai undo N. Pri o

P. Gonçalves Pereira
Antoni B. de Carvalho

Theresina—Maio—1889.

Dois Carbonarios.

Tendo de retirar-me d'esta villa e restando-me agradecer a sinceridade que sempre me foi dispensada n'esta localidade, pelos meus dignos amigos tenente-coronel Silvino Cicero de Brito Fontenelles e Cicero Newton de Brito Fontenelles, venho por meio das presentes linhas manifestar-lhes o meu reconhecimento, assim como os meus fracos serviços politicos em qualquer tempo que aqui me ache, e que para isso seja chamado pelos referidos amigos, que com a expressão de meu voto como eleitor que sou d'esta Parochia, concorrerei sempre pelo desejo que tenho de ver ennobrecida a causa e

ideias, que sustentão esses dois representantes da familia conservadora d'esta terra.

Piracuruca, 8 de Maio de 1889
Antonio Pereira Bittencourt.

A directoria da companhia de Fiação e Tecidos Piaubyense, convida aos srs. accionistas da mesma companhia para realizarem a quinta chamada de 10^o do valor de cada acção, no prazo de trinta dias, a contar de 1^o de junho proximo vindoura: sendo encarregado de semelhante recebimento o director Antonio Gonçalves Pedreira Portellada.

Theresina, 13 de Maio de 1889

João da Cruz e Santos.
Gil Martins Gomes Ferreira.
Mariano Gil C. Branco.
Raymundo Antonio Lopes.
Antonio G. P. Portellada.

EDITAES

De ordem de s. Exc. o sr. dr. Presidente da Provincia, faço publico para quem interessar possa, que Sua Magestade o Imperador, por Decreto de 19 do corrente, houve por bem e por sua Imperial clemencia, indultar as praças do Exercito, de 1.^a e 2.^a e ser simples, em veneração e respeito que consagra ao dia em que a Igreja commemora a sagrada Paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo; devendo as referidas praças se apresentarem ás respectivas autoridades dentro do prazo de dois mezes, contados da publicação do presente Edital, em cada uma das comarcas do Imperio; incluindo-se nesse n.^o aquellas praças que já se acharem sentenciadas ou por sentenciar, pelo referido crime.

Sala das Ordens da Presidencia do Piahy, em Theresina, 24 de Abril de 1889.

O Tenente

José Augusto Gromwell
Ajadante de Ordem interino

EDITAL DE EDITOS

O Capitão Francisco de Mello Bastos, segundo Supplente do Juizo de Orphãos e ausentes em exercicio nesta villa de Campo-maior do Piahy, o seu termo por nomeação legal, &c.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia primeiro de janeiro deste corrente anno falleceu na cidade de Caxias da provincia do Maranhão, onde foi tratar-se o capitão Coriolano Diodilio Prates, natural da cidade de Pedras de Fogo da provincia de Pernambuco e a annos morador nesta villa de Campo-maior do Piahy e que tendo sido casado em primeiras nupcias na referida provincia da Pernambuco com D. Idalina Amélia da Cruz Goveia, fallecida na freguezia de Nossa Senhora das Naves da cidade da Parahyba do Norte de cujo consorte coneta ter deixado um filho de nome Antonio, e porque neste juizo se achou procedendo o inventario dos bens deixados pelo mesmo fallecido capitão Coriolano Diodilio Prates, pelo presente edital de editos de trinta dias cito, chamo e requeiro ao dito herdeiro ou aos seus legitimos successores, para no prazo da lei comparecerem neste juizo, afim de tratarem da seu direito relativo a sua herança.

E para constar mandei lavrar o presente, que assignado e publicado, será afixado nos lugares publico do costume e por trez vezes pela imprensa na capital desta provincia. Villa de Campo-maior, 9 de abril de 1889. Eu Francisco Figueredo da Silva Duarte, escrivão interino de Orphãos e ausentes o escrevi. Estava duas estampilhas de duzentos reis cada uma inutilizada com a assignatura do juiz—Francisco de Mello Bastos.—Está conforme. Campo-maior, 9 de Abril de 1889.

O Escrivão de Orphãos interino
Francisco Figueredo da S. Duarte.

MISCELLANEA.

O CLAMOR POR TODA PARTE.

Do interior da provincia, não recebemos carta, que não nos pintem os horrores da secca, que ameaça trazer tudo.

De Piracuruca, nos diz um importante cidadão:

Continuamos aqui em plena secca; porque entrou maio e não choveu mais: os legumes, não estão seguros, sendo, por isso, inevitavel a falta de viveres, ainda no tempo em que deveria ter fartura d'eiles; e se aproximando o verão, então faltaram totalmente elles, e a carne; pois se acabará o resto do gado, e soffreremos o ultimo golpe, que reduzirá muita gente rica á extrema pobreza, e esta villa reduzida a um cemiterio.

E' esta a sorte reservada aos infelizes habitantes desta comarca. Triste situação!

—De S. Raymundo Nonnato outro importante cidadão, assim descreve a penivel situação da localidade:

«A secca por aqui continua horrosa, e agora muito mais terrivel, porque acabou-se o tempo de inverno e não podemos ter mais esperança de chuvas.

Nem plantações de legumes houveram, e as faz todas estão sem pastagem e agua para as creações! Das seccas anteriores que temos soffrido, nenhuma começou tão extrema e fome, como esta. A população deste municipio, se não for soccorrida pelo governo, será forçada a emigrar para as margens do S. Francisco, em procura do pei zo para a sua alimentação exclusiva, embora tenha de perecer depois das inevitaveis febres intermitentes! A secca tem sido tal por aqui, que as mandiocas morrem nas rocas, depois do constituídas as raizes em *mirra dos nereos*; os talus são achados mortos nos buracos e bem assim as abelhas nos ócos dos páos, segundo dizem os caçadores! E' um verdadeiro clamor!

Peço-lhe que não cesse de chamar para ella a attenção do governo. Este, que gasta milhões e milhões com a emigração estrangeira, deverá agora reverter esse dispendio em soccorrer a população faminta, pois seria, alem de crueldade e injustiça, — um verdadeiro contrasenso empregar esses dinheiros na busca de braços estrangeiros, deixando perecer á fome os nacionaes, de cujos sacrificios e suores foram elles arrancados sob a illusoria promessa de libertação indemnizada! E' um novo meio de restituição humanitaria e justa, e esperamos que o nosso governo a prefira—sando patriota, do que a esse *estrangeirismo* deshomano; e aos jornaes do nosso paiz pedimos

o clama ne cesses, para a dispersar.»

—Não podem ser mais afflictivas as actoes circumstancias em que se achão os dois municipios, para os quaes deve s. exc. o sr. dr. Vieira da Silva lançar suas paternaes vistas, e salvar seus habitantes das garras da morte certa, q' os ameaça, sendo forem á tempo soccorridos.

De s. exc. tudo confiamos, e temos certeza de que providenciariá como o caso exige.

Em tempo.

A «Phalange» ultima diz tratando da festa de 13 de Maio que durante todo o trajecto foram colorosamente seculados S. A. A Princesa D. Isabel, o Ministerio 10 de Março e o Exm. Sr. Presidente da Provincia. Somente isto. No entanto é forca confessar que o nosso collega Leonidas e Sá não saudou a Princesa nem ao Ministerio, e nem ao Presidente da Provincia, e sim, fez sentir que a aquelles nada deviamos, mas ao povo, unicamente ao povo e terminou, depois de pequena digressão, salutando a Republica.

Va isso em tempo.

Dr. Ricardo Ernesto.

A' passeio acha-se nesta capital, este distincto agronomo, á quem affectuosamente saudamos.

Estado.

Regressando da cidade da Parahyba com sua exm.^a sr.^a aqui esteve o sr. capitão Manoel Sobral, negociante do Amarante, para onde seguiu a 18 do corrente.

Casamento.

Realizou-se n'esta cidade o do sr. Francisco Pinto de Mesquita com a exm.^a sr.^a d. Olimpia Cabral da Costa no dia 11 do corrente.

Em Marvão o do sr. capitão João da Cruz Monteiro com a exm.^a sr.^a d. Gervita Maria da Silva.

Felicitemos aos dignos dispostos, aos quaes desejamos mil venturas.

Campo-maior.

Para esta localidade regressou á 18 deste, o nosso estimado amigo capitão João Antonio Pacheco, á quem desejamos feliz viagem.

De presente acha-se nesta cidade o nosso digno amigo capitão José Alexandre Teixeira, a quem saudamos.

Consortio.

Efectuou-se o do illustre sr. dr. Narciso Santos, com a exm.^a sr.^a d. Estephana de Rezende Ferreira Santos, na cidade Parahyba, á 5 do corrente mez.

Ao joven par—nossas felicitações.

Chegadas.

A' 14 chegarão á esta capital os srs. capitão Gonçalo Freitas, coronel Luiz da Cunha, Theophilo Cunha, Carlos Cunha e a exm.^a sr.^a d. Serafina, distincta filha do nosso particular amigo capitão Thomaz Baptista.

A' todos nossos respeitosos cumprimentos.

Fallecimentos.

Na corte do Imperio, falleceu o cadete Benjamin C. de Lima Castro, e nesta cidade a exm.^a sr.^a d. Laurinda Teixeira—aquelle sobrinho, e esta irmã, do nosso presado amigo capitão Benjamin José Teixeira. O 1.^o era filho do sempre lembrado capitão Joaquim José de Lima Castro e d. Victalina Candida de Lima e Castro, e, ha annos, ausente d'esta cidade. Ao referido nosso amigo, as exm.^{as} mae e mãas, e mais familia dos fallecidos apresentamos os nossos sinceros pesames.

Nominação.

Consta que fora nomeado o distincto o illustre medico dr. Manoel Rodrigues de Carvalho, contratado por s. exc. o sr. presidente da provincia para tratar da população flagellada pelas febres de mau caracter que ali apparecerão.

Louvamos a medida acertada de s. exc., á nominação do distincto medico.

Chegada.

Achta-se, n'esta capital, os illustres

srs. srs. dr. Jacob Gayoso, major Jab Almedra, com suas exm.^{as} consortes, e José Gayoso, aos quaes comprimentamos affectuosamente.

Casamento

Teve lugar antes de hontem na igreja de N. S. do Amparo, o do nosso amigo capitão Francisco Alves de Paiva com a exm.^a sr.^a d. Maria Alves de Paiva, filha do fallecido capitão Ignacio Torquato Alves de Paiva.

Felicitemos aos recém-casados, e desejava mos-lhe vida feliz e ventura.

Fallecimento.

Apresentamos nossos pesames ao illustre dr. Theodoro Alves Pacheco e a sua virtuosa esposa a exm.^a sr.^a D. Egnez Vianna Pacheco pelo fallecimento do major Antonio Justiniano de Miranda que teve lugar em 2.^o do corrente mez na capital do Maranhão.

Outro.

Falleceu no dia 15 deste mez, nesta cidade, o sr. Conrado Cardoso Vieira Jales, cidadão distincto pelas suas qualidades, á cujos parentes apresentamos nossos pesames.

Em Campo-maior desabou grande trovada, no dia, 17 do corrente, á noite, acompanhada de fortes descargas electricas. Uma foice cahiu sobre a igreja de S. Antonio, fazendo na cupula grande rombo e outros estragos.

Esta noticia nos foi transmittida telegraphicamente daquella villa pelo redactor chefe deste jornal.

Furto.

O distincto commerciante desta praça capitão Benedicto Canario, foi victima de um furto de 615\$000, em dinheiro limpo e secco, que encommodava ao gatuno vel-o, na gaveta albeia, sem girar.

Até hoje nada se tem descoberto.

Parece que se a policia fosse mais activa, seria descoberto o autor do furto, que não pode deixar de ser pessoa que tem pleno conhecimento da casa do sr. canario.

Á paciencia com que executou a escamoteação, prova a *flegma do lvrde*, que antes parecia estar na casa do seu sogro, do que infringido o 6.^o mandamento da lei da Deus.

Lamentamos o facto, pedimos providencias a policia, que não deve descansar.

Offerta

O illustre piaubyense—dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, mimoseou-nos com o exemplar da sua obra—*Avaliação do material da empresa de gaz do Recife*, serviço importante, e que muito honra os conhecimentos de tão distincto engenheiro.

Agradecemos a offerta.

Annuncio.

TODA ATENÇÃO.

O sr. collector das rendas provincias desta capital vai hevemente começar a cobrança de todos os impostos relativos do semestre adicional do anno financeiro corrente de 1888—1889. Nestas condições convem que todas as pessoas que se achão a derver collectoria provincial qualquer dos impostos actualmente em cobrança fação o respectivo pagamento para que não se dê confusão e agglomeração de debitos. E' um bom conselho ás partes interessadas.

O ex-proprietario da *Quinta dos Frades* vende 12 cortiços de suas apreciaveis e boas Colmeias, devidamente agasalhadas, pela quantia de trinta e cinco mil reis.

Approveitem!
ATENÇÃO

Na fabrica Vera-Cruz vende-se barricas e caixas, tudo em bom estado.